

LEI Nº 2.213 , DE 24 DE AGOSTO DE 1992 .

" Concede perpetuidade à sepultura 68, Quadra "D" do Cemitério de Austin, 1º Distrito".

Autor: Vereador ALTAMIR GOMES MOREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SAÇIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade a sepultura 68 , Quadra "D", do Cemitério de Austin, onde se acham inumados os restos mortais de ALICE PEREIRA DA SILVA falecida em 20 de junho de 1991.

Art. 2º - A família de ALICE PEREIRA DA SILVA ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2.213.

PROJETO N.º 331/91.

Altamir Gomes.

Publicado 25/08/92.

Jornal de Hoje.